



PROJETO DE LEI Nº 09, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Súmula: Acrescenta a Ação número 1100 ao Programa 0012; da Lei nº 4455/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado ao Programa 0012 Administração, Manutenção e Desenvolvimento da Educação, a ação número 1100 - Construção de Creche Tipo 1, Termo de Compromisso nº 958.321/2024, da Lei nº 4455/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 21 de janeiro de 2026.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 09 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Apresento à consideração desse Egrégio Poder Legislativo Projeto de Lei que acrescenta ao Programa 0012 - Administração, Manutenção e Desenvolvimento da Educação, a Ação número 1100 Construção de Creche Tipo 1, Termo de Compromisso nº 958.321/2024 na Lei nº 4455/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029 e dá outras providências.

Justifica-se o pedido, uma vez que, essa ação não foi incluída na elaboração do Plano Plurianual, tal inclusão faz se necessária, devido a sua relevante importância ao gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Na certeza do alto espírito público que norteia as decisões dos nobres integrantes dessa Colenda Casa, espero aprovação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 21 de Janeiro de 2026.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal





Ofício nº 24/2026 - GAB

Lapa, 21 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 09/2026, que acrescenta ao Programa 0012 - Administração, Manutenção e Desenvolvimento da Educação, a Ação 1100 Construção de Creche Tipo 1, Termo de Compromisso nº 958.321/2024 na Lei nº 4455/2025 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029, e dá outras providências.

Ainda, com fundamento no artigo 55 da Lei Orgânica do Município, solicito que o Projeto de Lei nº 09/2026, seja apreciado em regime de urgência pelos mesmos motivos já delineados na justificativa do projeto de lei.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
ACYR HOFFMANN
DD. Presidente, da Câmara Municipal
Lapa – Pr.

